

PORTARIA Nº 258, DE 05/12/2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.967.933,43 (Hum Milhão, Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Três Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0124	444042	1.375.000,00
141012060814468456 - SEDAP	0101	339035	330.000,00
171010412212978338 - SEFA	0301	339039	155.230,92
181011442214228214 - SEJUDH	0106	339093	48.702,51
481011912614248238 - SECTET	0101	339140	5.000,00
742011212614248238 - UEPA	0102	339140	54.000,00
		TOTAL	1.967.933,43

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0124	449051	1.375.000,00
141012060814468456 - SEDAP	0101	335041	330.000,00
171010412212978338 - SEFA	0301	339140	155.230,92
181011442214228214 - SEJUDH	0106	335041	48.702,51
481011912614248238 - SECTET	0101	339040	5.000,00
742011212614248238 - UEPA	0102	339039	54.000,00
		TOTAL	1.967.933,43

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 261, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2019.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 23.094.845,61 (Vinte e Três Milhões, Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2019				
	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	778.286,00	778.286,00
Despesas Ordinárias	0261	0,00	0,00	0,00	778.286,00	778.286,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	1.768.495,00	0,00	1.768.495,00
Equipamentos e Material Permanente	0130	0,00	0,00	1.768.495,00	0,00	1.768.495,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Belém						

Outras Despesas Correntes		43.435,70	0,00	0,00	4.628,91	48.064,61
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	43.435,70	0,00	0,00	4.628,91	48.064,61
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
Despesas Ordinárias	0149	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ENCARGOS ESPECIAIS Enc. SEFA		0,00	0,00	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO IASEP		0,00	0,00	0,00	778.286,00	778.286,00
	0261	0,00	0,00	0,00	778.286,00	778.286,00
SANEAMENTO BÁSICO SEDOP		0,00	0,00	1.768.495,00	0,00	1.768.495,00
	0130	0,00	0,00	1.768.495,00	0,00	1.768.495,00
SAÚDE CRS - Belém DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		43.435,70	9.000.000,00	0,00	4.628,91	9.048.064,61
	0149	43.435,70	0,00	0,00	4.628,91	48.064,61
FES						
	0149	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	1.768.495,00	0,00	1.768.495,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	43.435,70	9.000.000,00	0,00	4.628,91	9.048.064,61
0261 - REC.PROP. DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	778.286,00	778.286,00
TOTAL	43.435,70	9.000.000,00	1.768.495,00	12.282.914,91	23.094.845,61

PORTARIA Nº 262, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o(s) Decreto(s) nº 440, de 4/12/2019.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA		FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019			
			SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Pessoal e Encargos Sociais			0,00	0,00	0,00	400.000,00
Folha de Pessoal		0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00
PMPA						
Outras Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	2.011.489,29